

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023SAMAD - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023SAMAD. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roça, poda e pintura de meios fios e demais serviços em estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaracema/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as seguintes empresas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; G.A RABELO JUNIOR ME - Inscrito no CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91. **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 50.484.244/0001-65 - Não apresentou declaração de visita Subitem - 3.4.7.2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69 - não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu ACERVO, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância - Conforme Laudo de Engenharia apresentado pelo setor. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu ACERVO, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância - Conforme Laudo de Engenharia apresentado pelo setor. CONSTRUTORA SMART - Inscrito no CNPJ Nº 23.078.596/0001-48 - apresentou Apólice 60 dias - Subitem - 3.3.41.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 19 de janeiro de 2024 às 10h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaracema/CE, 10 de janeiro de 2024. RAFAEL COSTA MARTINS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de piçarramento na estrada que liga as localidades de Serrinha e Angicos a sede do Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 2111.01/2023. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, STAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO LTDA, SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA – EPP, J. A. R. VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA AG EIRELI – EPP, MAPA CONSTRUTORA LTDA – ME, J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME e AQUA CONSTRUTORA E COMÉRCIO – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA = ME, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENUM SERVIÇOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, R S M PESSOA LTDA – EPP, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, L B CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, RGS TERRAPLANAGEM LTDA, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA E & J LTDA, G. A. RABELO JÚNIOR – ME, A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Moraújo-CE, 11 de Janeiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Resultado da Habilitação – Processo: Tomada de Preços Nº 005/2023-TP-Objeto: contratação de empresa especializada para 2ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, no Município de Pedra Branca/CE. Habilitada(S): 01) Tocamix, inscrita no CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09; 02) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.615.710/0001-75; 03) PM&M Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.290.672/0001-04; 04) CSA Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 39.629.277/0001-13; 05) G.A. Rabelo Junior-ME, inscrita no CNPJ Nº. 23.549.313/0001-07; 06) Lexon Serviços, inscrita no CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20; 07) Clezilandia Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; 08) ATL Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.302.210/0001-95; 09) Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 20.160.697/0001-75; 10) WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; 11) EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.278.872/0001-26; 12) M A Feitosa de Spusa LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; 13) Itapajé Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.933.035/0001-37; 14) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 15) CONSBRAL Construções & Empreendimentos, inscrita no CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69; 16) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 03.788.024/0001-45; 17) VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; 18) Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 31.549.845/0001-64; 19) Construtora JLV LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 23.572.480/0001-60; 20) AR Construções e Obras de Instalações LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 36.835.969/0001-20; 21) Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 37.239.818/0001-71; 22) CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.502.041/0001-08; 23) Construtora Smart LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 23.078.596/0001-48. Inabilitados(s): 01) N.R Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº. 18.635.562/0001-77; 02) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; 03) Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº. 10.736.137/0001-62; 04) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29; 05) R M Clemente Candido-ME, CNPJ Nº. 35.214.818/0001-91; 06) AXL Empreendimentos, CNPJ Nº. 14.921.255/0001-00; 07) EG & R Construções Transporte e Serviços LTDA, CNPJ Nº. 10.894.084/0001-08; 08) R O Jaco Engenharia EPP, CNPJ Nº. 28.065.732/0001-89; 09) I C V Construção Civil LTDA, CNPJ Nº. 48.336.599/0001-65; 10) Tela Serviços e Eventos LTDA-ME, CNPJ Nº. 16.741.477/0001-68. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tcc.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº. 8.666/93. Pedra Branca, 10 de janeiro de 2024. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretária da Cultura, considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 05.10.1988; na Lei Municipal nº 1.851/2016, de 12.12.2016, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e o fundo municipal de cultura; no art. 79, inciso I, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 003/2023, de 06.01.2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.851/2016, de 12.12.2016; no Decreto Municipal nº 011 de 17 de março de 2023 que regulamenta a aplicação da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal, na Lei Municipal nº 1.858/2017, de 24.02.2017, que institui a nova Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Cascavel e adota outras providências (com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.089/2021, de 31.12.2021, que altera a Lei Municipal nº 1.858, de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências); e que torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Chamamento Público Nº 001/2024 - Edital do Ciclo Carnavalesco de Cascavel 2024, que visa, selecionar instituições culturais sem fins lucrativos, contribuindo de maneira efetiva na transmissão de saberes e fazeres do ciclo carnavalesco cascavelense entre gerações, estabelecendo sociabilidades, além de ampliar e democratizar o acesso a bens e serviços culturais para a população em geral do ciclo carnavalesco em 2024, para realização do Carnaval Cultural da Freguesia do Ó e Carnaval Cultural da Praia da Caponga: eventos de programação do ciclo carnavalesco apoiados pelo Chamamento Público Nº 001/2024 - Edital do Ciclo Carnavalesco de Cascavel 2024, a ser realizado na sede do Município de Cascavel à Praça Esau Benício Sampaio e no Distrito de Caponga à Praça da Sardinha na Praia da Caponga, aos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, com uma programação artística e cultural popular do ciclo carnavalesco, incluindo: locação de estruturas de som, palco, gerador de energia, luz, banheiros químicos, pódios, Q30, segurança particular, decoração, produção, material de divulgação/comunicação e mídia, equipe de apoio, contratação de atrações locais e regionais, ajuda de custo à agremiações carnavalescas, registro fotográfico e filmagens, curadoria, pareceristas e comissão de fiscalização e acompanhamento, entre outros. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILIO LIMA, no período de 11/01/2024 à 18/01/2024 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel (www.cascavel.ce.gov.br) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILIO LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE.

